



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo 17.719 Data/Hora 13/02/2014 16:04:15
Responsável *mg*

INDICAÇÃO Nº 23/2014

Indica a instalação de um redutor de velocidade na Avenida Siqueira Campos, no trecho que especifica.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Miguel Canizares Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista- SP

A Vereadora infra-assinada, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Dr. Ediney Taveira Queiroz, a instalação de um redutor de velocidade na Avenida Siqueira Campos, no trecho compreendido entre os números 2.631 e 2.705.

JUSTIFICATIVA

Na entrada da cidade, quase defronte ao nº 2.631. da Av. Siqueira Campos, há um semáforo organizando o trânsito e o cruzamento ali existente. Porém, os veículos que chegam da rodovia empreendem velocidade maior do que o normal na citada avenida, para conseguir passar pelo semáforo antes da mudança do sinal.

Com isso, os pedestres que precisam passar constantemente pelo local se sentem inseguros, principalmente funcionários de empresas que embarcam e desembarcam nas imediações.

O redutor de velocidade ora sugerido seria estratégico para que os veículos vindos da rodovia diminuíssem a velocidade antes do semáforo, respeitando, dessa forma, os pedestres.

Palácio Legislativo Água Grande, 13 de fevereiro de 2014.

Katia Euzébio de Oliveira
Katia Euzébio de Oliveira
Vereadora